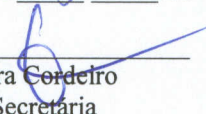




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DA VEREADORA SANDRA CORDEIRO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. N° 290 /2021
RECEBI EM 29/04 /21

REQUERIMENTO


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 30/04/21


Presidente

REQUER do Governador do Estado do Ceará, o envio de cestas básicas para distribuição à população carente da zona rural e urbana do Município de Canindé.

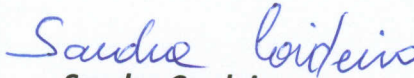
A Vereadora infrafirmada, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, houve a perda de renda de muitos de nossos munícipes como efeito da crise do coronavírus, agravando uma situação que já era precária, e diante da nova onda de contaminação os impactos tendem a ser ainda maiores em nossa região.
- 2 – Considerando que, esta ajuda irá minimizar o sofrimento de quem está passando por dificuldades neste momento de pandemia. Muitas famílias canindeenses estão em situação de vulnerabilidade social, não tendo condições de prover alimentação adequada e suficiente às suas famílias.
- 3 – Considerando que, várias foram as mobilizações sociais com o intuito de arrecadar alimentos para doação à população vulnerável, porém há necessidade de uma ação maior do Poder Público, devido à grande carência.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao Governador do Estado do Ceará, **Sr. Camilo Sobreira de Santana**, solicitando o envio de cestas básicas para distribuição à população carente da zona rural e urbana do Município de Canindé.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 26 de abril de 2021.


Sandra Cordeiro
Vereadora - DEM